

COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE À OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DO SANTANDER INFRAESTRUTURA INCENTIVADO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 34.218.609/0001-53

Código ISIN das Cotas da 1ª Emissão: BRSAIFCTF002

Código de Negociação das Cotas na B3: SAIF

Classificação de Risco das Cotas da 1ª Emissão: "brA-(sf)(p)"

Tipo ANBIMA: Agro, Indústria e Comércio - Segmento de Atuação: Infraestrutura

Registro de Funcionamento do Fundo sob o Código CVM nº 0220024, concedido em 22 de janeiro de 2020

Registro da Oferta na CVM, em 13 de fevereiro de 2020, sob o nº CVM/SRE/RFD/2020/006



Santander Caceis Brasil DTVM S.A. (nova denominação do Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º Andar, Bloco D, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 62.318.407/0001-19, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.015, de 29 de abril de 2010, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **Santander Infraestrutura Incentivado - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios**, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 34.218.609/0001-53 ("Fundo"), nos termos da Instrução CVM 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada ("Instrução CVM 356"), juntamente com o **Banco Santander (Brasil) S.A.**, instituição financeira com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), no âmbito da oferta pública de distribuição das cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo ("Cotas da 1ª Emissão" e "Oferta", respectivamente), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 27 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a apresentação à CVM, pelo Administrador e pelo Coordenador Líder, de pleito para análise de modificações propostas para a Oferta ("Pedido de Modificação da Oferta"), sujeito à aprovação da CVM nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, da Instrução CVM 400, de modo que fica interrompido, até a manifestação da CVM em resposta a tal pleito, o processo de distribuição e colocação das Cotas da 1ª Emissão no mercado. Havendo deferimento da CVM em relação ao Pedido de Modificação da Oferta, o Administrador e o Coordenador Líder divulgarão comunicado ao mercado, acompanhado de versão atualizada do prospecto da Oferta, com as orientações a serem observadas para continuação da Oferta, nos termos da regulação aplicável, em especial o artigo 27 da Instrução CVM 400.

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no prospecto da Oferta divulgado ao público em 7 de agosto de 2020 ("Prospecto").

Este Comunicado ao Mercado foi divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, do Coordenador Contratado, da CVM e da B3, nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução CVM 400, conforme indicados abaixo:

• **Administrador**

SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A. (nova denominação do Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.)

Rua Amador Bueno, nº 474, 1º Andar, Bloco D, São Paulo - SP

Tel.: (11) 3012-5778 / (11) 5538-5538

Website: www.s3dtvm.com.br

Acesso ao Comunicado ao Mercado: <https://www.s3dtvm.com.br/fundos/Ofertas.cfm>

• **Gestor**

SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A - 18º andar, São Paulo - SP

Tel.: (11) 4130-9333

Website: <http://www.santanderassetmanagement.com.br>

Acesso ao Comunicado ao Mercado: <http://www.santanderassetmanagement.com.br> (neste site, acessar: http://www.santanderassetmanagement.com.br/fisica/pt_PT/fisica/Nossos-produtos/Para-voce/FIDC-Infraestrutura)

• **Coordenador Líder**

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, São Paulo - SP

Tel.: (11) 3012-7160

Website: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento>

Acesso ao Comunicado ao Mercado: <http://www.santander.com.br/prospectos> (neste website, acessar "Ofertas em Andamento" e, por fim, acessar "Santander Infraestrutura Incentivado - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios" e clicar em "Comunicado ao Mercado")

• **Coordenador Contratado**

SANTANDER CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, 24º andar, São Paulo - SP

Website: www.santandercorretora.com.br

Acesso ao Comunicado ao Mercado: <http://www.santandercorretora.com.br> (neste website, acessar "Ofertas Públicas" para acessar as "Ofertas em Andamento", clicar no link de acesso referente ao Fundo e, posteriormente, em "Comunicado ao Mercado").

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rio de Janeiro / São Paulo

Rua Sete de Setembro, nº 111 / Rua Cincinato Braga, nº 340
2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares
CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ / CEP 01333-010, São Paulo - SP
Tel.: (21) 3545-8686 / Tel.: (11) 2146-2000

Website: www.cvm.gov.br (neste *website* acessar "Informações de Regulados - Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar "2020 - Entrar", acessar "Quotas de FIDC/FIC-FIDC/ FIDC-NP", clicar em "Santander Infraestrutura Incentivado - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios", e, então, localizar o Comunicado ao Mercado).

• **Ambiente de Negociação**

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

Website: <http://www.b3.com.br> (para acessar o Comunicado ao Mercado, neste *website* acessar > Produtos e Serviços > Soluções para Emissores > Ofertas públicas e clicar em Saiba mais > Ofertas em andamento > Fundos, clicar em "Santander Infraestrutura Incentivado - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios" e, então, localizar o Comunicado ao Mercado).

Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, bem como para obtenção de cópias do Regulamento e do Prospecto, do Contrato de Distribuição e outros documentos públicos relacionados à Oferta, os interessados deverão dirigir-se à sede do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, das Instituições Participantes da Oferta e/ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado, sendo que o Prospecto encontra-se à disposição dos Investidores na CVM e na B3 apenas para consulta e reprodução.

O Coordenador Líder recomenda fortemente que os Investidores interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Subscrição e Boletins de Subscrição, especialmente os procedimentos relativos à integralização de Cotas da 1ª Emissão e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto e do Regulamento, especialmente nas seções que tratam sobre os riscos aos quais o Fundo está exposto.

AOS INVESTIDORES QUE JÁ TENHAM MANIFESTADO SUA INTENÇÃO DE PARTICIPAR DA OFERTA, SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA COMUNICADO AO MERCADO (INCLUSIVE), ENVIADO POR COMUNICAÇÃO DIRETA, PARA QUE CONFIRMEM SEU INTERESSE EM MANTER A DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO AOS TERMOS DA OFERTA, PRESUMIDA A MANUTENÇÃO DA INTENÇÃO DE PARTICIPAR DA OFERTA EM CASO DE SILÊNCIO OU MANIFESTAÇÃO FORA DO PRAZO AQUI MENCIONADO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO ADMINISTRADOR, ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, AO GESTOR, À B3 E À CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS ACIMA.

SOMENTE INVESTIDORES QUALIFICADOS, CONFORME DEFINIDOS NA SEÇÃO "DEFINIÇÕES" DO PROSPECTO, PODEM ADQUIRIR COTAS DO FUNDO.

O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO CUSTODIANTE, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DE SUAS RESPECTIVAS PARTES RELACIONADAS, OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

ESTE FUNDO PODE INVESTIR EM CARTEIRA DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DIVERSIFICADA, COM NATUREZA E CARACTERÍSTICAS DISTINTAS, INCLUSIVE COM RELAÇÃO AOS DIREITOS CREDITÓRIOS E ATIVOS POR ELAS ADQUIRIDOS. DESTA FORMA, O DESEMPENHO DA CARTEIRA PODE APRESENTAR COMPORTAMENTO DISTINTO AO LONGO DA EXISTÊNCIA DO FUNDO.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

ESTE FUNDO BUSCA MANTER UMA CARTEIRA DE ATIVOS QUE CUMPRAM COM OS REQUISITOS DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 12.431, DE 24 DE JUNHO DE 2011, CONFORME ALTERADA, PARA GARANTIR O ENQUADRAMENTO DO FUNDO E DE SEUS COTISTAS NAS REGRAS ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO PREVISTAS EM REFERIDA NORMA.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O PROSPECTO E COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS INFORMAÇÕES QUE TRATAM DO OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO E DAS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO E O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.

O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITOS NA SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO. OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO FATORES DE RISCO, NAS PÁGINAS 139 A 160 DO PROSPECTO.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA CVM. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTA FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SUA ADMINISTRADORA, DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

São Paulo, 30 de outubro de 2020

Coordenador Líder

Administrador

Gestor



Assessor Jurídico

DEMAREST